

1ª COPA UNIPAMPA SÃO BORJA DE FUTEBOL DE CAMPO 6 - 2023 -

REGULAMENTO GERAL

DAS DEFINIÇÕES GERAIS

Art. 1- A **Primeira Copa UNIPAMPA São Borja de Futebol de Campo 6** será realizada através de parceria da Direção de Campus com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), Assessoria de Comunicação Social (ACS), NuDE, LITUSB, UNISPORTS e Diretórios Acadêmicos (DACH, DACP, DAPP, DAJor e DADir).

§ 1º – Todas as categorias da comunidade acadêmica poderão inscrever equipes, sendo elas: alunos (inclusive egressos) matriculados em cursos do campus São Borja, servidores (inclusive de outros campi que residam em São Borja, ou de setores de Reitoria aqui situados) e funcionários terceirizados do Campus.

Art. 2- A competição têm por finalidade:

- a. Promover a integração entre discentes, servidores e terceirizados, através de atividades desportivas;
- b. Promover a oferta de práticas esportivas e culturais;
- c. Atender à política do PNAES que versa sobre o esporte.

DAS MODALIDADES DESPORTIVAS

Art. 3 - Os Jogos serão disputados na seguinte modalidade:

- a) Futebol de Campo 6, masculino e feminino.

DAS DATAS DOS JOGOS

Art. 4 - Será realizado no dia 25/11, com início às 09:00, no campo de futebol do Campus 1.

§ único – O horário de início poderá ser alterado para às 8h conforme o número de equipes inscritas. Essa alteração (se ocorrer) será comunicada após o encerramento do período de inscrições.

Art. 5 - Poderão ser inscritas equipes de alunos, servidores e terceirizados, que disputarão entre si, conforme a organização da tabela de jogos, que serão definidas por sorteio público.

§ único – Os integrantes da Comissão Organizadora também poderão atuar nos jogos, como atletas ou como comissão técnica.

DAS INSCRIÇÕES PARA O FUTEBOL DE CAMPO 6

Art. 6 - Deverão ser realizadas até o dia 22/11/2023, mediante o preenchimento de ficha de inscrição constante no **Anexo 1**, que deverá ser enviada para o e-mail: saoborja@unipampa.edu.br, com assunto: “Inscrição na Copa UNIPAMPA”.

§ primeiro – O **Anexo 1** também poderá ser retirado junto à Portaria do Campus 1.

§ segundo – As fichas de inscrição também poderão ser entregues em mãos na sala 2107 com o Assistente Social ou na 2109 com o Andrei Moura. O Congresso Técnico para sorteio do chaveamento ocorrerá dia 23/11/2023, e poderá ser acompanhado por até um membro de cada equipe, na sala 2107, às 17h.

§ terceiro – os naipes serão masculino e feminino.

§ quarto – o naipe masculino será dividido por curso, e o naipe feminino não terá divisão por curso.

§ quinto – as equipes masculinas de cursos poderão ser reforçados por: técnicos, docentes ou terceirizados.

§ sexto – as equipes deverão ter no mínimo 6 e no máximo 10 atletas. O time titular deve ter goleiro mais 5 atletas de linha.

§ sétimo – a equipe deverá indicar na ficha um responsável (com telefone) para manter contato com a organização dos Jogos. Essa pessoa pode ser um atleta do time.

§ oitavo – Cada curso poderá inscrever **até duas equipes** no naipe masculino, que serão aceitas pelo critério de ordem de inscrição.

Art. 7 – Os jogos terão 2 tempos de 10 minutos.

§ primeiro – O tempo de duração de cada jogo poderá ser alterado, a depender do número de equipes inscritas. Essa alteração será comunicada após o encerramento do período de inscrições.

§ segundo – as demais regras seguem o regulamento oficial esporte.

DAS SUBSTITUIÇÕES DE ATLETAS INSCRITOS

Art. 8 - Após o período final de inscrição, as equipes poderão substituir até dois atletas, até as 18 horas do dia anterior ao início do torneio, através do e-mail: saoborja@unipampa.edu.br, com o assunto “Substituição de Atleta”.

DAS INCLUSÕES DE ATLETAS NAS EQUIPES JÁ INSCRITAS

Art. 9 – Poderá ser adicionado mais atletas à equipe, desde que não ultrapasse o limite de 10, até as 18 horas do dia anterior ao início do torneio, através do e-mail: saoborja@unipampa.edu.br, com o assunto “inclusão de Atleta”.

DAS PREMIAÇÕES

Art. 10 – Os campeões serão premiados com medalhas.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 11 - Caberá à Comissão Organizadora:

- a) Elaborar o Regulamento Geral;
- b) Receber as Fichas de Inscrição;
- c) Organizar as tabelas dos jogos;
- d) Providenciar arbitragem para o futebol de campo 6;
- e) Providenciar certificados de participação e de organização;
- f) Tratar e decidir sobre os assuntos de interesse geral da competição;
- g) Decidir sobre casos omissos a esse regulamento que poderão vir a surgir durante a competição.

DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

Art. 12 - Somente poderá participar da Copa Unipampa de Futebol:

- a) O estudante que estiver devidamente matriculado em cursos de graduação ou pós-graduação da UNIPAMPA no campus São Borja, na data da competição.
- b) Professor ou TAE que estiver em pleno exercício de suas funções na data da competição, independente do Campus de lotação.
- c) Servidor Terceirizado de qualquer contrato de prestação de serviço do Campus São Borja.
- d) Egressos formados.

Art. 13 – Serão aceitos até 3 egressos em cada equipe.

Art. 14 - Para todos os fins, os participantes da Copa serão considerados conhecedores das regras desportivas nacionais em vigor e deste regulamento, ficando submetidos a todas as suas disposições e às penalidades que deles possam emanar.

Art. 15 - Os uniformes de jogo deverão ser providenciados por cada equipe. A equipe que, por qualquer motivo, não conseguir providenciar uniforme, deverá comunicar à Organização.

Art. 16 - Este regulamento poderá ser flexibilizado pela Comissão Organizadora, para evitar prejuízo ao evento.

DAS PENALIDADES

Art. 17 - As equipes deverão chegar antecipadamente ao horário estabelecido para o início da competição. A tolerância será de até 5 minutos para o início do 1º jogo, sob pena de W.O., e nos próximos jogos não haverá tolerância de tempo.

§ único - As equipes que perderem por W.O, seja por ausência ou por combinação com outra equipe, estarão automaticamente eliminadas. Caso a equipe eliminada tenha partidas posteriores, a vitória será dada ao adversário.

Art. 18 - A Comissão Organizadora irá apreciar e julgar as infrações cometidas durante as competições.

§ primeiro - Os casos passíveis de punição (brigas, ofensas, consumo de álcool, entre outros casos), ocorridos durante a competição, serão comunicados para as instâncias legais da instituição, que tomarão as devidas providências.

§ segundo - A Copa Unipampa, embora de caráter esportivo, é um evento como qualquer outro no âmbito da instituição, portanto devem ser observadas todas as regras de conduta de seu regimento.

Art. 19 - Todos os participantes da Copa estarão sujeitos às seguintes sanções disciplinares:

- a) Advertência;
- b) Exclusão dos Jogos.

§ único - Quem for excluído da competição estará impedido de participar da próxima edição dos campeonatos realizados na Unipampa São Borja.

Art. 20 - É proibido o consumo, a venda e o transporte de bebidas alcoólicas e similares ou drogas ilícitas em locais de jogos. O atleta que for flagrado nestas condições excluirá, automaticamente, a sua equipe.

Art. 21 - As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Organizadora.

Art. 22 - Os protestos deverão ser comunicados para a Comissão Organizadora, que irá decidir sobre as providências cabíveis.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 - Todos os participantes que constarem nas fichas de inscrição da Copa receberão certificado de participação no evento, que serão emitidos em até 15 dias, após a conferência dos participantes por parte da comissão organizadora.

Art. 24 - Todos os participantes inscritos nos Jogos autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável e irretratável, a UNIPAMPA, ou terceiros devidamente autorizados por ela, a captar e fixar sua imagem e voz durante todo o período de realização da Copa, podendo utilizá-los a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, podendo também disseminá-los, transmiti-los e exibi-los por qualquer meio.

§ único - A UNIPAMPA fica expressamente autorizada a utilizar as marcas, imagens fotográficas, recursos audiovisuais e emblemas de todas as equipes participantes dos jogos para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando a uso comercial.

Art. 24 - A UNIPAMPA não se responsabilizará pelo atendimento médico, odontológico e fisioterapêutico dos participantes que vierem a se acidentarem antes, durante, ou após as competições.

§ único – Todo e qualquer atleta que constar na ficha de inscrição, automaticamente declara ter aptidão de saúde para participar dos jogos.

Art. 25 - A UNIPAMPA não se responsabilizará pelos alunos que se ausentarem voluntariamente dos locais de jogos, ou por sua participação em eventos paralelos não organizados/gerenciados pela Universidade.

Art. 26 - A UNIPAMPA e parceiros envolvidos no evento não se responsabilizam pelos pertences pessoais de cada participante/atleta.

Art. 27 - Compete à Comissão Organizadora interpretar, zelar pela execução dos jogos e resolver os casos omissos deste Regulamento.

São Borja, 16 de novembro de 2023

**Comissão Organizadora da
1ª Copa Unipampa de Futebol de Campo 6**
Gustavo Carvalho (Coordenador Administrativo)
William de Souza Bernardes (Assistente Social - Nude)
Fernando Cruz (Publicitário da ACS)
Aline Flach Santos (Assistente Social da PRAEC)
DACH
DACP
DAJOR
DADIR
DAPP

ANEXO 1

Ficha de Inscrição para o Futebol de Campo 6

Nome da Equipe:				
Nº	Nome Completo dos Atletas	RG ou CPF	Matrícula	Assinatura
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				

Treinador ou Responsável para contato com a organização:

Nome:

Telefone:

E-mail:

() Declaramos possuir aptidão de saúde para participar da Copa Unipampa de Futebol 2023.